



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**EDITAL N° 03/2026 – RESULTADO FINAL PÓS-RECURSOS PRÉ-SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG/CNPq) – CICLO
2026.1**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC recebeu o recurso impetrado pelo(a) aluno(a) Mônica Cristina de Lucena Lucas referente ao resultado Preliminar do processo de pré-seleção candidatos de doutorado e mestrado entre os estudantes do PPGCOM/UFC para o ano **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG/CNPq) – CICLO 2026.1** o qual foi regido pelo Edital 03/2026.

Nos termos do item 4.1, Critério 6, do Edital nº 03/2026 – PPGCOM, é obrigatória a apresentação de comprovação do status de Bolsista de Produtividade (PQ) do orientador, mediante documento oficial (Termo de Outorga ou declaração equivalente da agência de fomento).

Conforme dispõe o item 4.4 do edital, a ausência de comprovação documental implica a não atribuição de pontuação. Destaca-se que não é permitida a juntada ou complementação de documentação após o encerramento das inscrições, sendo a complementação de documentos destinada somente aos discentes mestrandos, não se aplicando ao doutorado.

Dessa forma, o **recurso é indeferido** e a o resultado da candidato(a) é mantido.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Profª. Drª. Helena Martins do Rêgo Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

